

PREGÃO N.º 008/2009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO, PALMAS E CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009

PROCESSO Nº 123/09

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO UNITÁRIO

Data Abertura: 10/09/2009

Horário: 10:00hs

ACESSO: www.comprasnet.gov.br

O Edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.valec.gov.br.

A VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Sr. Diretor-Presidente, nos termos da Portaria n.º **097** de **01 de setembro de 2008**, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seu TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I).

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, às disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como às condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 123/09.

Este Edital atende as determinações da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, relativamente ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O valor estimado desta Licitação é de R\$ 276.171,19 (duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e um reais e dezenove centavos).

1 – DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) do ramo para o fornecimento de materiais de expediente de acordo com os Grupos em quantidades e especificações para atender as necessidades das Unidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, Palmas/TO e Campo Limpo de Goiás/GO, conforme especificações e condições constantes deste Edital, do Termo de Referência e possíveis cadernos de perguntas e respostas publicados nos sites www.valec.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

2 – CONSTITUE ANEXO DO EDITAL E DELE FAZ PARTE INTEGRANTE

- Anexo I – Termo de Referência
- Planilha 1 – Planilha de Especificações, Quantidades, Formação de Preço e Locais de Entrega.
- Anexo II – Minuta do Instrumento Contratual
- Anexo III – Declaração de Habilitação (deverá ser entregue juntamente com os documentos de habilitação)
- Anexo IV – Planilha de Formação de Preço

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. as pessoas jurídicas que explorem os ramos de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam as condições exigidas neste edital e seus anexos;

3.1.2. empresas que estejam cadastradas e habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, art. 1º do Decreto nº 3.722/2001;

- a) as empresas não cadastradas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu cadastramento, e sua habilitação, junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento das Propostas (Parágrafo único, art. 3º do Decreto nº 3.722/2001).

3.1.3. empresas que queiram usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme prevê o art. 6º do Decreto nº 6.204/07, do ramo de atividade relacionado ao objeto do referido item e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu Anexo e que estiverem previamente credenciadas no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e cadastradas no COMPRASNET para participação de Pregão Eletrônico por meio do sítio do comprasnet.

3.2. Além dos casos previstos no artigo 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar deste pregão:

3.2.1. Consórcio de empresas;

3.2.2. Empresas concordatárias, em recuperação judicial ou que tenham tido suas falências declaradas, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com esta Administração Pública, bem como, as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com esta Empresa Pública.

4 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

4.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

4.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.1.3. A(s) impugnação(ões) deverá(ão) ser encaminhada(s) à Gerência de Licitações e Contratos – GELIC, no prazo estipulado no item 4.1, no escritório da VALEC, em Brasília, localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote “A”, sala 11.00, Ed. Núcleo dos Transportes, em horário comercial, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00h.

a) A Gerência de Licitações e Contratos não se responsabilizará por impugnações protocolizadas de forma diversa a estipulada acima.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site **www.comprasnet.gov.br**. (§ 1º, Art. 3º do Decreto 5.450/05).

5.2. O credenciamento da Licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante, ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (§ 6º, art. 3º do Decreto nº 5.450/05).

5.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, art. 3º do Decreto nº 5.450/05).

6 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços a partir **das 08:00 horas do dia 26/08/2009 às 10:00 horas do dia 10/09/2009, horário de Brasília**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (inciso II e VI, art. 13, do Decreto nº 5.450/05).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances (inciso III, art. 13, do Decreto nº 5.450/05).

6.3. Como requisito para a participação no Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico:

6.3.1. o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital;

6.3.2. declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)**.

6.3.3. declaração de Inexistência de Fato Superveniente;

6.3.4. declaração de Habilitação e Conhecimento das exigências contidas no edital e seu anexo.

6.4. No momento da inclusão das propostas, as licitantes deverão obrigatoriamente preencher o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, que deverá descrever a marca ofertada e as características técnicas dos materiais conforme descrição contida na Planilha 1 do Termo de Referência da presente licitação, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5. Incumbirá ainda a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, e possíveis mensagens que sejam enviadas até a homologação final do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da

perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13, do Decreto nº 5.450/05).

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seu Anexo, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

6.7. A licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances deverá enviar imediatamente, através do fax (0xx61) 3224-6378, a Proposta de Preços atualizada em conformidade com o último lance ofertado, contendo os preços unitários de todos os itens relacionados no Termo de Referência, de acordo com o grupo, os quais deverão ser cotados em sua integralidade, obrigatoriamente, sendo posteriormente encaminhado os documentos originais no escritório da VALEC em Brasília, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da aceitação da proposta.

6.9. A proposta deverá conter:

6.9.1. marca e especificações técnicas detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s) do(s) item(ns) aceito(s);

6.9.2. prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

6.9.3. declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas com transporte dos materiais até o local de entrega de acordo com o grupo, taxas, tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidem sobre o valor do objeto deste Pregão, não podendo pleitear qualquer reivindicação a esse título;

6.9.4. Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante:

Nome e número do Banco;

Agência e respectivo número;

Número da conta corrente.

7 – DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital e em conformidade com o item 3, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2009, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450/2005.

8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, para cada item do Lote correspondente, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

8.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances.

8.6.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente após Comunicação expressa do Pregoeiro as participantes.

8.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico as licitantes, após o que, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos determinado, também, pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento as licitantes.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, que indiquem preço com valor igual a zero, simbólicos e/ou irrisórios e ainda, que apresentem valor global e/ou preço unitário superior ao orçamento referencial.

9.2. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço por item do Grupo**, indicado no Termo de Referência.

9.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, será divulgado o resultado do julgamento da Proposta de Preço para cada item do Grupo indicado no Termo de Referência.

9.4. Após o encerramento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

9.5. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.

9.6. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

9.6.1. Ocorrendo a situação a que se referem os incisos 9.4 e 9.6, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor, podendo ser acompanhado pelos demais licitantes.

10 - DO CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO ÀS ME e EPP.

10.1. Relativamente aos art. 3º; 42º e 43º, da Lei Complementar nº 123/06, que tratam do enquadramento e habilitação, além da verificação automática junto à Receita Federal do porte da empresa, refletido no Sistema após o encerramento da fase de lances, a fornecedora, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio

do Sistema, deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º para fazer jus aos benefícios previstos.

10.2. O favorecimento estabelecido no art. 42º e 43º, permite a fornecedora entregar a documentação com possíveis restrições, as quais deverão ser sanadas no prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois dias quando for o caso. A habilitação é um procedimento do pregoeiro, não implicando em qualquer alteração do Sistema, além da declaração já mencionada.

10.3. Referente ao empate para a modalidade Pregão de propostas entre fornecedoras de médio e grande porte e ME/EPPs, previstos nos art. 44º e 45º, o Sistema disponibiliza funcionalidade que, após o encerramento da fase de lances, identificará em coluna própria as ME/EPPs participantes, fazendo a comparação entre os valores da primeira colocada, caso esta não seja uma ME/EPPs, e das demais ME/EPPs na ordem de classificação.

10.4. A proposta de ME/EPPs que se encontrar na faixa de até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá o direito, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, de encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.

10.4.1. Para viabilizar o procedimento referido no item 10.4, o Sistema selecionará os itens com tais características, disponibilizando-os automaticamente nas telas do pregoeiro e licitante, encaminhando mensagem automática, por Chat, convocando a ME/EPP que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de cinco minutos sob pena de decair do direito concedido. Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Sistema convocará as demais ME/EPPs participantes na mesma condição, na ordem de classificação das fornecedoras para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

10.5. A negociação de preço junto à fornecedora classificada em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final das fornecedoras participantes.

10.6. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial da licitante.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação parcial **da licitante vencedora** será verificada através de consulta “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento das Propostas de Preços.

- a) Caso a licitante vencedora opte por não realizar sua consulta através do referido Sistema, a mesma fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF.

11.2. Em consulta ao SICAF, o Pregoeiro verificará o Índice de Liquidez Corrente – ILC e Índice de Liquidez Geral – ILG, não sendo habilitada a empresa que apresentar os Índices ILC e ILG inferiores a 1,0 (um), conforme estipulado no item 3.1.1, alínea I da Instrução Normativa n. 05/95 do MARE.

11.3. Deverá apresentar ainda:

11.3.1. 01 (um) ou mais Atestado(s) (ou declarações) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m), de modo indiscutível, a execução do objeto deste edital.

a) O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual a VALEC possa manter contato com os declarantes.

11.3.2. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias.

11.3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documento que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente licitação.

11.3.4. Comprovação de capital social devidamente integralizado, ou de patrimônio líquido, correspondente a 10% (dez por cento) do valor a contratar com a licitante.

11.3.5 - As empresas deverão apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício encerrado, acompanhados da publicação em Diário Oficial do balanço referente ao citado exercício, quando se tratar de Sociedade Anônima, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (IGP-DI) quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa.

a) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a VALEC se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas Licitantes.

11.4. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da **licitante**, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.

11.4.1. Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;

11.4.2. Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto àqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e com o CNPJ da filial.

11.5. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por servidor público, ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles extraídos da Internet.

11.6. A Documentação exigida deverá ser enviada para o fax (0xx61) 3224-6378 imediatamente após o encerramento da etapa de lances, e será válida com posterior apresentação do original, para o escritório da VALEC em Brasília, ou na forma descrita no item 11.5, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da aceitação da proposta.

11.7. As certidões que não apresentarem em seu teor, com data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.8. Caso a licitante esteja com algum documento vencido no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada, juntamente com a documentação complementar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.9. Todos os documentos emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e documentos**.

11.10. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, assegurado as demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

12 – DOS RECURSOS

12.1. Existindo intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro imediatamente após a divulgação da vencedora, por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões.

12.2. Sendo aceita a intenção de recurso, será concedido prazo improrrogável de 3 (três) dias para apresentação de suas razões.

12.3. As demais licitantes, que tiverem interesse, ficarão desde logo notificadas a apresentarem contra-razões, no mesmo prazo improrrogável de 3 (três) dias, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada as interessadas na Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, localizada na SAN Q. 03 Lote “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 1º Andar, sala 11.00, em Brasília-DF, nos dias úteis no horário de 8:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

13 – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

13.2. Após a homologação do resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do instrumento contratual no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expressa convocação.

13.3. Se a(s) convocada(s) não comparecer(em) para assinatura do instrumento contratual; não apresentar(em) situação regular no ato de sua assinatura, ou ainda, recusar(em)-se a assiná-la, injustificadamente, fica facultado à VALEC convocar os licitantes remanescentes, observado o disposto no subitem 9.6 deste Edital, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela VALEC.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 - Entregar os materiais de expediente nas quantidades, especificações, qualidades, especificados no Termo de Referência e marca conforme proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após recebimento da ordem de compra de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

14.2 - Substituir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

14.3 - Comunicar à VALEC, até 02 (dois) úteis antes do prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, o que só será aceito mediante julgamento da VALEC.

14.4 - Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique dano em decorrência do transporte, pelo não atendimento do especificado no Termo de Referência, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, conforme item 6.2, contado da data da notificação que lhe for entregue oficialmente.

14.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, transportes, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente ao fornecimento dos materiais.

14.6 - O material deverá ser de primeira linha, havendo qualquer irregularidade com o material o mesmo será recusado devendo ser substituído por um que atenda as especificações com qualidade.

14.7 - O prazo mínimo de validade dos materiais (quando couber) será de 18 meses.

14.8 - Manter as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal até o completo atendimento ao licitado.

14.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

14.10 - É de responsabilidade da empresa todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio da VALEC ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representantes ou prepostos, durante a execução do fornecimento ou pelos materiais fornecidos.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Proporcionar todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.

15.2. Efetuar o pagamento à contratada em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material com apresentação da Nota Fiscal e o aceite do fiscal do contrato a ser nomeado pela VALEC.

15.3. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e com as obrigações assumidas pela fornecedora.

15.4. Notificar por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de fornecimento e período de garantia dos materiais, fixando prazo do item 14.2 para sua correção.

15.5. Designar gestor contratual para efetuar as solicitações de fornecimento junto ao licitante vencedor e a emissão da competente ordem de compra e fornecimento.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a VALEC poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

16.1.1. Impedimento de licitar e de contratar com a União, e ser descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital seu Termo de Referência e das demais cominações legais, conforme Art. 28 do Decreto nº 5.450/05.

16.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ordem de compra dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas conforme Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3. Advertência que será aplicada por carta ou ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 5 (cinco), dias úteis para que a empresa apresente justificativas para o ocorrido, que só serão aceitas mediante o crivo da VALEC.

16.4. Multa de mora no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor estimado do fornecimento a cargo da contratada, até a data do seu efetivo adimplemento, observado o limite de 1% (um por cento).

16.5. Além da multa moratória prevista no subitem 16.4, o fornecedor ficará sujeita a multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor do material total ou parcialmente não fornecido, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à VALEC pela inexecução total do contrato.

16.6. Decorridos 30 (trinta) dias sem que a contratada tenha cumprido a obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

16.7. A multa será descontada dos pagamentos devidos pela VALEC ou, se a multa for de valor superior ao valor a ser pago, quando for o caso, será cobrado judicialmente.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2009 e subseqüentes, no que couber.

18 – DO PAGAMENTO

18.1. Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o cumprimento da contratada pelos compromissos assumidos e atestados pelo Fiscal.

18.2. Para efeitos de pagamento, a Contratada deverá:

18.2.1. Estar com a documentação Fiscal e de Seguridade Social com prazos de validade próprios e, conforme o caso, confirmados “on line” no sistema SICAF.

18.2.2. Se for o caso, estar em dia com o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

18.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Faturas, serão estes restituídos à Contratada para correções solicitadas, não implicando a VALEC quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

18.4. No caso de eventual atraso de pagamento e mediante pedido da Contratada, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data de vencimento do pagamento até a data em que for efetivamente efetuado, obedecendo aos critérios estipulados no art. 10 do Decreto nº 1.054/94, com base no IPCA ou outro índice que venha substituí-lo, calculados “pro-rata tempore”, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1+IPCA/100)N/30 - 1] \times VP,$$

Onde:

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento.

AF = atualização financeira

VP = Valor a ser pago, igual ao principal mais o reajuste

N = número de dias entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento.

18.5. O pagamento será feito via Ordem Bancária diretamente em conta corrente da Contratada conforme informado na proposta.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer, ou complementar, a instrução do processo.

19.2. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seu Anexo, deverá ser encaminhado, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, no endereço eletrônico gelic@valec.gov.br. O envio do questionamento deverá ser imediatamente confirmado através dos telefones (61) 3315-8003 / 8013.

a) No caso de problemas com o envio, serão aceitos os questionamentos encaminhados através do fax: (61) 3224-6378. Ressalta-se que não será admitida qualquer outra forma se não as relacionadas acima.

19.7. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, conforme estabelecido o § 5º, do art. 17 do Decreto 5.450/05.

19.8 Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes do Anexo deste Edital.

19.9 Aplicar-se-ão, aos casos omissos, as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC, Código de Defesa do Consumidor (CDC) – Lei nº 8.078/90, Lei nº 8.666/93 e demais legislações sobre o assunto.

19.10. A Ata contendo os registros elencados no inciso XI do art. 30 do Decreto n. 5.450/05, será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública do Pregão n. 008/2009.

19.11. O foro competente para apreciar e dirimir questões administrativas será na Gerência de Licitações e Contratos – GELIC, na Sede da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias Ltda., localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote “A”, sala 11.00, Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília/DF.

19.12 O presente Edital e suas exigências técnicas foram elaborados em conformidade com a documentação constante na fase interna do processo nº 123/09, encaminhada pela Superintendência Administrativa e Financeira - SUADM, sendo de sua inteira responsabilidade as informações e exigências técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2009.

Cleilson Gadelha Queiroz
Gerente de Licitações e Contratos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

25

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Setor de Autarquias Norte – SAN – Quadra 3 Lote A – salas 1100 – Ed. Núcleo dos Transportes
Brasília – DF CEP 70040-000 Tel.: 61 – 3315-8013 / 3315-8003
Fax (61) 3224 6378 - e-mail: gelic@valec.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

1.1 - A presente contratação se dá, face à necessidade da VALEC em repor os materiais de expediente para atender as Unidades de Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ, Palmas-TO e Campo Limpo de Goiás-GO.

2 – OBJETO:

2.1 - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente para atender as Unidades de Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ, Palmas-TO e Campo Limpo de Goiás-GO. Conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência (Anexo I) e relacionados na Planilha 1.

3 – PRAZO DE ENTREGA:

3.1 – Os materiais deverão ser entregues no máximo em 20 (vinte) dias corridos após assinatura da ordem de compra, a qual terá valor contratual conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

3.2 – A contratada que não cumprir o prazo estipulado ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo e no respectivo Edital.

3.4 – Os materiais entregues, deverão estar em conformidade com a descrição na Planilha 1, em quantidades, marca, qualidade e especificações do item.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações de cada Grupo e Item nos locais de entrega conforme segue:

4.1.1 - **GRUPO 01 – (COMPOSTO DO ITEM 01 AO ITEM 115)** Os materiais descritos pertinentes aos itens do grupo 01 deverão ser entregues sem ônus adicionais na Gerência de Administração (GEADM) da VALEC, localizada na Praça Procópio Ferreira, 86 – 6º e 7º andares – Centro – Rio de Janeiro - CEP: 20.221-901. Horário: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, em dias úteis.

4.1.2 - **GRUPO 02 – (COMPOSTO DO ITEM 116 AO ITEM 238)** Os materiais descritos pertinentes aos itens do grupo 02, deverão ser entregues sem ônus adicionais na Gerência de Administração (GEADM) da VALEC, localizada no Setor de Autarquia Norte – SAN Quadra 03 – Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes – Sala 1100 – Brasília – DF – CEP 70.040-900. Horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, em dias úteis.

4.1.3 – **GRUPO 03 – (COMPOSTO DO ITEM 239 AO ITEM 337)** Os materiais descritos pertinentes aos itens do grupo 03, deverão ser entregues sem ônus adicionais na Gerência de Administração (GEADM) da VALEC, localizada na Av. Teotônio Segurado, Quadra 101 Sul, Lote 06 – Edifício Office Center, Salas 403 a 405 – Palmas – TO. CEP 77.006-014. Horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, em dias úteis.

4.1.4 – **GRUPO 04 – (COMPOSTO DO ITEM 338 AO ITEM 447)** Os materiais descritos pertinentes aos itens do grupo 04, deverão ser entregues sem ônus adicionais na Gerência de Administração (GEADM) da VALEC, localizada na Rodovia GO-451, Km 01 – Zona Rural – CEP 75.160-000 – Campo Limpo de Goiás – GO. Horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, em dias úteis.

5 - RECEBIMENTO

5.1 – Os materiais serão recebidos para verificação da conformidade com as especificações, qualidade e quantidades, por Servidor designado para tal, o qual irá atestar o recebimento.

5.2 - Após verificada a qualidade, quantidade e conformidade dos materiais apresentados e estando ainda, de acordo com o edital, os mesmos serão recebidos definitivamente.

5.3 – O produto entregue em desacordo com a descrição constante deste Termo de Referência será recusado e deverá ser substituído, conforme item 6.2, por outro de acordo com as especificações.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Entregar os materiais de expediente nas quantidades, especificações, qualidades, especificados no Termo de Referência e marca conforme proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após recebimento do Empenho de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

6.2 - Substituir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

6.3 - Comunicar à VALEC, até 02 (dois) úteis antes do prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, o que só será aceito mediante julgamento da VALEC.

6.4 - Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique dano em decorrência do transporte, pelo não atendimento do especificado no Termo de Referência, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, conforme item 6.2, contado da data da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, transportes, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente ao fornecimento dos materiais.

6.6 - O material deverá ser de primeira linha, havendo qualquer irregularidade com o material o mesmo será recusado devendo ser substituído por um que atenda as especificações com qualidade.

6.7 - O prazo mínimo de validade dos materiais (quando couber) será de 18 meses.

6.8 - Manter as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal até o completo atendimento ao licitado.

6.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

6.10 - É de responsabilidade da empresa todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio da VALEC ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representantes ou prepostos, durante a execução do fornecimento ou pelos materiais fornecidos.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.

7.2 - Efetuar o pagamento à contratada em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material com apresentação da Nota Fiscal e o aceite do fiscal do contrato a ser nomeado pela VALEC.

7.3 - Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e com as obrigações assumidas pela fornecedora.

7.4 - Notificar por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de fornecimento e período de garantia dos materiais, fixando prazo do item 6.2 para sua correção.

7.5. Designar gestor contratual para efetuar as solicitações de fornecimento junto ao licitante vencedor e a emissão da competente ordem de compra e fornecimento.

8 – DO PAGAMENTO

8.1. Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o cumprimento da contratada pelos compromissos assumidos e atestados pelo Fiscal.

8.2. Para efeitos de pagamento, a Contratada deverá:

8.2.1. Estar com a documentação Fiscal e de Seguridade Social com prazos de validade próprios e, conforme o caso, confirmados “on line” no sistema SICAF.

8.2.2. Se for o caso, estar em dia com o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Faturas, serão estes restituídos à Contratada para correções solicitadas, não implicando a VALEC quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

8.4. No caso de eventual atraso de pagamento e mediante pedido da Contratada, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data de vencimento do pagamento até a data em que for efetivamente efetuado, obedecendo aos critérios estipulados no art. 10 do Decreto nº 1.054/94, com base no IPCA ou outro índice que venha substituí-lo, calculados “pro-rata tempore”, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1+IPCA/100)N/30 - 1] \times VP,$$

Onde:

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento.

AF = atualização financeira

VP = Valor a ser pago, igual ao principal mais o reajuste

N = número de dias entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento.

8.5. O pagamento será feito via Ordem Bancária diretamente em conta corrente da Contratada conforme informado na proposta.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a VALEC poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

9.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a União, e ser descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, no Edital e das demais cominações legais, conforme Art. 28 do Decreto nº 5.450/05.

9.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ordem de compra dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas conforme Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.4 - Advertência que será aplicada por carta ou ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente justificativas para o ocorrido, que só serão aceitas mediante o crivo da VALEC.

9.5 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor estimado do fornecimento a cargo da contratada, até a data do seu efetivo adimplemento, observado o limite de 1% (um por cento).

9.6 - Além da multa moratória prevista no subitem 9.5, a fornecedora ficará sujeita a multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor do material total ou parcialmente não fornecido, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à VALEC pela inexecução total do contrato.

9.7 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a contratada tenha cumprido a obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

9.8 - A multa será descontada dos pagamentos devidos pela VALEC ou, se a multa for de valor superior ao valor a ser pago, quando for o caso, será cobrado judicialmente.

10 – ORÇAMENTO REFERENCIAL E QUANTIDADES ESTIMADAS POR GRUPO – PLANILHA 01.

PLANILHA 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INCORPORA OS GRUPOS 01, 02, 03 E 04

GRUPO 01 (COMPOSTO DO ITEM 01 AO ITEM 115) - RIO DE JANEIRO/RJ

Os materiais do GRUPO 01 RJ, deverão ser entregues na Gerência de Administração (GEADM) da VALEC, conforme item 4 do Termo de Referência, Anexo I do edital.

ITEM	Descrição do Material	UNID.	QTDE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	BR 203364 - ALFINETE PARA MAPAS Nº 3, METAL NIQUELADO;PLASTICO;BRANCO; 10MM - CX C/50UN	CX	15	4,90	73,50
2	BR 203287 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COR VERMELHA, CAIXA COM 01 UNIDADE.	CX	10	4,78	47,80
3	BR 203277 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UM	20	6,83	136,60
4	BR 203279 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	UM	20	6,83	136,60
5	BR 254779 - APLICADOR DE ETIQUETAS CD/DVD, PADRÃO FUNCIONAMENTO MANUAL, PADRÃO ETIQUETA A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CIRCULAR, APLICAÇÃO DE ETIQUETAS EM CD E DVD.	UM	4	14,69	58,76
6	BR 202004 - BASE FITA ADESIVA, MATERIAL METAL, TAMANHO GRANDE, PARA FITA DE 50 METROS	UM	80	31,67	2.533,60
7	BR 229396 - BLOCO PAUTADO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 56 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL	UM	70	7,32	512,40
8	BR 228400 - BLOCO PAUTADO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 155 MM, LARGURA 105 MM, QUANTIDADE 50 FL	UM	70	4,84	338,80

9	BR 203634 - BLOCO RASCUNHO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 56 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 148 MM	UM	70	6,14	429,80
10	BR 203630 - BLOCO RASCUNHO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, SEM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 56 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 148 MM	UM	70	4,84	338,80
11	BR 234244 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM	UM	300	1,61	483,00
12	BR 071404 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO, 205X130X350 MM	UM	70	3,30	231,00
13	BR 354931 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM 02 BANDEJAS PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PRODUTO INJETADO EM POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO, FORMA HORIZONTAL, MODULAR E ARTICULÁVEL E ENCAIXE PARA INSERÇÃO DE NOVOS MÓDULOS.	UM	70	23,97	1.677,90
14	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM AZUL ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	500	1,16	580,00
15	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM PRETA ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	500	0,60	300,00

16	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM VERMELHA ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	300	0,60	180,00
17	BR 279534 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO CD.	UM	30	2,29	68,70
18	BR 286988 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO PAPEL..	UM	10	2,29	22,90
19	BR 279445 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA AZUL.	UM	5	2,46	12,30
20	BR 279450 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA VERMELHA	UM	5	2,46	12,30
21	BR 279447 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA PRETA	UM	5	2,46	12,30
22	BR 279438 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA AZUL. .	UM	5	2,34	11,70
23	BR 279440 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA PRETA .	UM	5	2,34	11,70

24	BR 279439 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA VERDE.	UM	20	2,34	46,80
25	BR 279313 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLOURESCENTE, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	CX	35	16,69	584,15
26	BR 284591 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR AZUL, TIPO NÃO RECARREGÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	12	17,99	215,88
27	BR 279315 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES	PTE	7	17,99	125,93
28	BR 261733 - CAPA DE PVC - A4 - COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	28,93	578,60
29	BR 278732 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OFÍCIO, COR PRETA, FORMATO 216 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10	33,90	339,00
30	BR 278730 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OFÍCIO, COR TRANSPARENTE, FORMATO 216 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10	35,11	351,10
31	BR 203821 - CAPA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO PVC UN, COMPRIMENTO 297 MM, COR INCOLOR UN, LARGURA 210 MM, ESPESSURA 30 MM.PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	29,61	592,20
32	BR 272507 - CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 00, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UN	CX	200	1,94	388,00
33	BR 298737 - CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 50 UN	CX	50	2,76	138,00
34	BR 280789 - COLA SUPER BONDER TUBO C/3GR	UM	20	3,88	77,60

35	BR 282456 - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEAS, BASTÃO COM 10 GRAMAS, FABRICAÇÃO NACIONAL .CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	36,73	550,95
36	BR 303971 - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEAS, LÍQUIDO TUBO 90 GRAMAS.	TB	150	8,49	1.273,50
37	BR 201129 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	21,52	322,80
38	BR 250127 - DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MIN, TIPO GRAVÁVEL - CDR - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACRÍLICO	UM	500	2,17	1.085,00
39	BR 264321 - DISCO COMPACTO, TEMPO DE DUR. 120 MIN, GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL - DVD-R - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉTODOS GRAV. CLV, REFLECTIVIDADE 45 A 85%, VELOC. GRAV.2X MBPS, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB EM EMBAL. INDIVIDUAL DE ACRÍLICO.	UM	350	4,40	1.540,00
40	BR 266401 - DIVISÓRIA ARQUIVO , MATERIAL CARTOLINA , COMPRIMENTO 330 MM , LARGURA 216 MM, COM VISOR, COR AMARELA, GRAMATURA 120 G/M2 , COM 06 DIVISÓRIAS	JG	200	11,22	2.244,00
41	BR 150143 - DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 297 MM, COM VISOR, COR AMARELA, GRAMATURA 120 G/M2, COM 06 DIVISÓRIAS.	JG	200	9,90	1.980,00
42	BR 111678 - ELÁSTICO, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COM 25 GR.	CX	20	0,61	12,20
43	BR 245307 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9MM, COMPRIMENTO 297MM, NÚMERO ANÉIS 57, COR PRETA.PCTE COM 100 UNID.	PC	10	8,28	82,80

44	BR 245308 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 297 MM, NÚMERO DE ANÉIS 57, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	25	10,11	252,75
45	BR 232460 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 297MM, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	10	11,91	119,10
46	BR 232459 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 297MM, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	10	16,04	160,40
47	BR 244736 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 132MM, COR PRETA. PCTE C/100 UNID.	PC	10	15,08	150,80
48	BR 234919 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, COR PRETA, PACOTE 36 UNID	PC	40	15,74	629,60
49	BR 233489 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 29MM, COMPRIMENTO 400MM, NÚMERO DE ANÉIS 60, COR PRETA, PACOTE COM 36 UNID.	PC	25	15,74	393,50
50	BR 234182 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 40MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE 20 UNID.	PC	30	15,50	465,00
51	BR 234180 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 45MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO DE ANÉIS 40, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE DE 10 UNIDADES.	PC	30	16,31	489,30
52	BR 234179 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 50MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO DE ANÉIS 35, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 300, PACOTE DE 10 UNIDADES.	PC	20	16,01	320,20

53	BR 202695 - ESPIRAL ENCADENAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 100 MM, NÚMERO ANÉIS 23, COR PRETA, PACOTE 100 UNID.	PC	40	5,75	230,00
54	BR 234183 - ESPIRAL ENCARNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 33MM, COMPRIMENTO 320 MM, NÚMERO DE ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE 26 UNID.	PC	20	14,24	284,80
55	BR 288829 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA CDS. PAPEL; BRANCA; REDONDA; FOLHA A4 COM 2 ETIQUETAS - CAIXA COM 20 ETIQUETAS.	CX	15	23,60	354,00
56	BR 278812 - EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UM	100	1,98	198,00
57	BR 294547 - FILME DE FAC-SÍMILE,, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 220MM, APLICAÇÃO SHARP UX-P100/P200/A225 - CX C/12 UM	CX	80	49,08	3.926,40
58	BR 335712 - FITA ADESIVA MAGICA12X33 COM APARELHO	UM	100	11,92	1.192,00
59	BR 279037 - FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE, MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	UM	200	0,88	176,00
60	BR 278972 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UM	100	6,75	675,00
61	BR 132047 - FITA DLT VS 160/320	UM	60	323,81	19.428,60
62	BR 033685 - FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL APERGAMINHADO, NÚMERO VIAS 3 COM CARBONO, GRAMATURA 75 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 11 MM, SERRILHA MARGINAL 18 X 13, CAIXA COM 1.000 FOLHAS.	CX	50	72,67	3.633,50
63	BR 033685 - FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL APERGAMINADO, NÚMERO VIAS 01 VIA, SEM CARBONO, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 11MM, SERRILHA MARGINAL 17X13 MM, CAIXA COM 3000 FOLHAS.	CX	50	62,53	3.126,50

64	BR 033685 - FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, NÚMERO VIAS 03, COM CARBONO, GRAMATURA 75 G/M2, NÚMERO COLUNAS 132, COR BRANCA, LARGURA 280 MM, COMPRIMENTO 375 MM, SERRILHA MARGINAL 18 X 13 MM, CAIXA COM 1.500 FOLHAS.	CX	50	169,00	8.450,00
65	BR 203576 - GRAMPEADOR DE MESA RAPID, COR BEGE.	UM	15	219,29	3.289,35
66	BR 318029 - GRAMPEADOR METÁLICO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA PARA GRAMPO 26/6, GRAMPEIA 10 FLS. E ALFINETA 4 FLS. REFERENTE A PAPEL 75G/M2.	UM	100	16,65	1.665,00
67	BR 259435 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 24/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	25	25,62	640,50
68	BR 203137 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES CADA.	CX	80	4,35	348,00
69	BR 200502 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 80 MM, LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA	CX	20	7,67	153,40
70	BR 256554 - LÂMINA ESTILETE, MATERIAL AÇO, DESCARTÁVEL, LARGURA LÂMINA 18MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MODELO ESTREITO..	UM	4	2,30	9,20
71	BR 238683 - LÂMINA ESTILETE, MATERIAL AÇO, DESCARTÁVEL, LARGURA LÂMINA 18MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MODELO LARGO.	UM	35	3,40	119,00
72	BR 272345 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UM	300	1,30	390,00
73	BR 289376 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	20	4,34	86,80

74	BR 289375 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,7MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	20	4,34	86,80
75	BR 252587 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,9MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	20	4,34	86,80
76	BR 248739 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CONTENDO 104 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 54 G/M2 FORMATO 153X216 MM	UM	20	4,41	88,20
77	BR 121347 - LIVRO REGISTRO, CORRESPONDÊNCIA ATA, CONTENDO 100 FOLHAS, CADA	UM	10	6,83	68,30
78	BR 203332 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	7,71	38,55
79	BR 203340 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	6,78	33,90
80	BR 203348 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	8,58	51,48
81	BR 245461 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICA, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA. E NÃO MANCHA.	UM	30	2,86	85,80
82	BR 271478 - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE, PACOTE COM 500 UNIDADES.	RM	1500	12,80	19.200,00
83	BR 203837 - PAPEL BOBINADO, MATERIAL ELETROSTÁTICO, APLICAÇÃO FAC-SÍMILE, COMPRIMENTO 30M, GRAMATURA 63 G/M2, LARGURA 216 MM, CAIXA COM 12 UNID CADA	CX	5	57,10	285,50
84	BR 203552 - PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS, COR AZUL	CX	2	33,57	67,14

85	BR 232098 - PAPEL CARTÃO A4 GRAMATURA 180, TIPO CASCA DE OVO. PCTE C/50 FLS.	PC	20	13,30	266,00
86	BR 069140 - PAPEL CARTÃO A4 GRAMATURA 180, TIPO OPALINE	CX	20	13,30	266,00
87	BR 314481 - PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, LARGURA 1000MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2500MM, TRANSPARENTE.	RL	10	70,52	705,20
88	BR 255024 - PAPEL DUPLO CARTA, COMPRIMENTO 432 MM, LARGURA 279 MM, GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, APLICAÇÃO REPROGRAFIA.	RM	300	39,50	11.850,00
89	BR 229541 - PAPEL EMBRULHO, PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 120CM, COM 10 KG, MODELO .LISO, COR PARDA, GRAMATURA 80GR/M2	BOB	1	151,50	151,50
90	BR 274707 - PAPEL GLOSSY, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 150 G/M2, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, CAIXA COM 50 FL.	CX	8	42,44	339,52
91	BR 278395 - PAPEL OFICIO 2, MATERIAL ALCALINO, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	RM	120	15,15	1.818,00
92	BR 267149 - PAPEL PARA CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 210 X 297, OPALINE BRANCO, CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	30	11,96	358,80
93	BR 231291 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 85 MM, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUIROS.	UM	150	6,76	1.014,00
94	BR 304277 - PASTA ARQUIVO MATERIAL PVC TRANSPARENTE "L" 240MM 340MM.	UM	350	0,89	311,50

95	BR - 244527 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL TIPO COM ABAS LARG. 250MM ALT. 340MM LOMBADA 35MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO.	UM	80	2,75	220,00
96	BR 244623 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL LARG. 250MM LOMBADA 6MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO COMPRIMENTO 335MM TAMANHO A4 CAPACIDADE 300 FOLHAS.	UM	50	3,14	157,00
97	BR 244622 - PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL LARGURA 250MM LOMBADA 40MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO COMPRIMENTO 335MM TAMANHO A4 CAPACIDADE 200 FOLHAS.	UM	80	3,29	263,20
98	BR 252424 - PASTA PORTA-REVISTA, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 250 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 250 MM	UM	600	13,79	8.274,00
99	BR 284020 - PASTA ARQUIVO MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO TIPO SUSPENSA PENDULAR COR MARROM CARCTERISTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADA, PONTEIIRA E GRAMPOS PLASTICOS , VISOR.	UM	200	1,65	330,00
100	BR 202373 - PERFURADOR PAPEL, 02 FUROS, MATERIAL METAL, PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL	UM	80	20,92	1.673,60
101	BR 234197 - PORTA CLIPS PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIESTIRONO INJETADO, ANTIDESLIZANTES, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 50 MM, COR FUMÊ COM IMÃ.	UM	80	6,68	534,40
102	BR 236085 - PORTA PAPEL, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 270 X 350 MM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INFORMAÇÃO	UM	100	11,80	1.180,00
103	BR 340704 - PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 50MM, ALTURA 75MM, COR FUMÊ.	UM	150	5,47	820,50

104	BR 278853 - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334, LARGURA 234, ESPESSURA 2, COR FUMÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS.	UM	40	9,41	376,40
105	BR 203205 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO.	UM	150	1,10	165,00
106	BR 203199 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO	UM	80	3,63	290,40
107	BR 203202 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO.	UM	50	5,09	254,50
108	BR 228876 - SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10 FL, COMPRIMENTO 356 MM, LARGURA 216 MM, NÚMERO FUROS 4 FUROS. GRAMATURA 0,20	UM	700	0,36	252,00
109	BR 228882 - SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 240 MM, NÚMERO FUROS 4 FUROS. GRAMATURA 0,20	UM	300	0,43	129,00
110	BR 288986 - TESOURA AÇO INOXIDAVEL / PLASTICO, TAMANHO 15,5 CM.	UM	50	27,73	1.386,50
111	BR 284286 - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FR	25	2,18	54,50
112	BR 283589 - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FR	25	2,18	54,50

113	BR 288985 - TINTA PARA CARIMBO, VERMELHA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FR	15	2,18	32,70
114	BR0293185 - COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, 50 ML, CAFÉ, ATÓXICO DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, 075 G - BRANCO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	50	67,25	3.362,50
115	BR0293188 - COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, 200 ML, ÁGUA, ATÓXICO DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, 2,20 G - BRANCO, CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CX	70	87,75	6.142,50
					135.221,86

PLANILHA 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INCORPORA OS GRUPOS 01, 02, 03 e 04

GRUPO 02 (COMPOSTO DO ITEM 115 AO ITEM 239) - BRASÍLIA/DF

Os materiais do GRUPO 2 BSB, deverão ser entregues na Gerência de Administração (GEADM) da VALEC, conforme item 4 do Termo de Referência, Anexo I do edital.

ITEM	Descrição do Material	UNID.	QTDE	MÉDIA	MÉDIA
				UNITÁRIA	TOTAL
116	BR 203364 - ALFINETE PARA MAPAS Nº 3, METAL NIQUELADO; PLÁSTICO; BRANCO; 10MM - CX C/50UN	CX	15	4,90	73,50
117	BR 203287 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COR VERMELHA, CAIXA COM 01 UNIDADE.	CX	10	4,78	47,80
118	BR 203277 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UM	20	6,83	136,60
119	BR 203279 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	UM	20	6,83	136,60
120	BR 254779 - APLICADOR DE ETIQUETAS CD/DVD, PADRÃO FUNCIONAMENTO MANUAL, PADRÃO ETIQUETA A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CIRCULAR, APLICAÇÃO DE ETIQUETAS EM CD E DVD.	UM	3	14,69	44,07
121	BR 228328 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, 01 FURO. Caixa com 12 unidades	CX	10	2,51	25,10
122	BR 206995 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UNID, ROLO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ.	RL	30	4,05	121,50
123	BR 202004 - BASE FITA ADESIVA, MATERIAL METAL, TAMANHO GRANDE, PARA FITA DE 50 METROS	UM	80	31,67	2.533,60

124	BR 229396 - BLOCO PAUTADO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 56 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL	UM	70	7,32	512,40
125	BR 228400 - BLOCO PAUTADO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 155 MM, LARGURA 105 MM, QUANTIDADE 50 FL	UM	70	4,84	338,80
126	BR 203634 - BLOCO RASCUNHO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 56 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 148 MM	UM	70	6,14	429,80
127	BR 203630 - BLOCO RASCUNHO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, SEM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 56 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 148 MM	UM	70	4,84	338,80
128	BR 269684 - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 51 MM, REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POSTIT, BLOCO COM 100 FL	UM	100	1,67	167,00
129	BR 229395 - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POSTIT, BLOCO COM 100 FL	UM	100	5,64	564,00
130	BR 237374 - BOBINA MÁQUINA DE CALCULAR, MATERIAL MONOLÚCIDO, GRAMATURA 54 G/M2, COR BRANCA, LARGURA 57MM DIÂMETRO, BOBINA COM 30M, CAIXA CONTENDO 30 UNID CADA.	CX	3	20,07	60,21
131	BR 264123 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21MM, ALTURA 11MM, COR BRANCA, MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CAIXA CONTENDO 24 UNID CADA.	CX	30	25,13	753,90
132	BR 234244 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM	UM	300	1,61	483,00
133	BR 071404 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO, 205X130X350 MM	UM	80	3,30	264,00
134	BR 354931 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM 02 BANDEJAS PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PRODUTO INJETADO EM POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO, FORMA HORIZONTAL, MODULAR E ARTICULÁVEL E ENCAIXE PARA INSERÇÃO DE NOVOS MÓDULOS.	UM	70	23,97	1.677,90

135	BR 227992 - CANALETA DE PVC, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA COM 5MM, CAPACIDADE 20 FOLHAS, COR PRETA, USO ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4	UM	250	1,42	355,00
136	BR 204648 - CANALETA DE PVC, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA COM 7MM, CAPACIDADE 20 FOLHAS, COR PRETA, USO ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4	UM	250	1,22	305,00
137	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM AZUL ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	500	1,16	580,00
138	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM PRETA ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	500	0,60	300,00
139	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM VERMELHA ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	300	0,60	180,00
140	BR 279534 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO CD.	UM	30	2,29	68,70
141	BR 286988 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO PAPEL..	UM	10	2,29	22,90
142	BR 279445 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA AZUL.	UM	10	2,46	24,60
143	BR 279450 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA VERMELHA	UM	10	2,46	24,60

144	BR 279447 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA PRETA	UM	10	2,46	24,60
145	BR 279438 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA AZUL.	UM	10	2,34	23,40
146	BR 279440 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA PRETA.	UM	10	2,34	23,40
147	BR 279439 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA VERDE.	UM	20	2,34	46,80
148	BR 279313 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLOURESCENTE, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	CX	60	16,69	1.001,40
149	BR 284591 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR AZUL, TIPO NÃO RECARREGÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	17,99	269,85
150	BR 279315 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES	PC	15	17,99	269,85
151	BR 261733 - CAPA DE PVC - A4 - COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	28,93	578,60
152	BR 278732 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OFÍCIO, COR PRETA, FORMATO 216 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	5	33,90	169,50
153	BR 278730 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OFÍCIO, COR TRANSPARENTE, FORMATO 216 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	5	35,11	175,55
154	BR 203821 - CAPA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO PVC UN, COMPRIMENTO 297 MM, COR INCOLOR UN, LARGURA 210 MM, ESPESSURA 30 MM.PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	29,61	592,20
155	BR 272507 - CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 00, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UN	CX	200	1,94	388,00

156	BR 298737 - CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 50 UN	CX	200	2,76	552,00
157	BR 280789 - COLA SUPER BONDER	UM	20	3,88	77,60
158	BR 282456 - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEAS, BASTÃO COM 10 GRAMAS, FABRICAÇÃO NACIONAL .CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	36,73	550,95
159	BR 303971 - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEAS, LÍQUIDO TUBO 90 GRAMAS.	TB	100	1,72	172,00
160	BR 201129 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	21,52	322,80
161	BR 250127 - DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MIN, TIPO GRAVÁVEL - CDR - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACRÍLICO	UM	500	2,17	1.085,00
162	BR 264321 - DISCO COMPACTO, TEMPO DE DUR. 120 MIN, GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL - DVD-R - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉTODOS GRAV. CLV, REFLECTIVIDADE 45 A 85%, VELOC. GRAV.2X MBPS, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB EM EMBAL. INDIVIDUAL DE	UM	350	4,40	1.540,00
163	BR 236623 - DISQUETE TAMANHO 3 1/2 POLEGADAS, CAPACIDADE 1,44 MB, FORMATADO, CAIXA COM 10 UNID	CX	15	9,79	146,85
164	BR 266401 - DIVISÓRIA ARQUIVO , MATERIAL CARTOLINA , COMPRIMENTO 330 MM , LARGURA 216 MM, COM VISOR, COR AMARELA, GRAMATURA 120 G/M2 , COM 06 DIVISÓRIAS	JG	200	11,22	2.244,00
165	BR 150143 - DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 297 MM, COM VISOR, COR AMARELA, GRAMATURA 120 G/M2, COM 06 DIVISÓRIAS.	JG	200	9,90	1.980,00
166	BR 111678 - ELÁSTICO, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COM 25 GR.	CX	80	0,61	48,80
167	BR 245307 - ESPIRAL ENCADENAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9MM, COMPRIMENTO 297MM, NÚMERO ANÉIS 57, COR PRETA.PCTE COM 100 UNID.	PC	10	8,28	82,80

168	BR 245308 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 297 MM, NÚMERO DE ANÉIS 57, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	25	10,11	252,75
169	BR 232460 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 297MM, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	10	11,91	119,10
170	BR 232459 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 297MM, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	10	16,04	160,40
171	BR 244736 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 132MM, COR PRETA. PCTE C/100 UNID.	PC	10	15,08	150,80
172	BR 234919 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, COR PRETA, PACOTE 36 UNID	PC	40	15,74	629,60
173	BR 233489 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 29MM, COMPRIMENTO 400MM, NÚMERO DE ANÉIS 60, COR PRETA, PACOTE COM 36 UNID.	PC	25	15,74	393,50
174	BR 234182 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 40MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE 20 UNID.	PC	30	15,50	465,00
175	BR 234180 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 45MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO DE ANÉIS 40, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE DE 10 UNIDADES.	PC	30	16,28	488,40
176	BR 234179 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 50MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO DE ANÉIS 35, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 300, PACOTE DE 10 UNIDADES.	PC	20	15,98	319,60
177	BR 202695 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 100 MM, NÚMERO ANÉIS 23, COR PRETA, PACOTE 100 UNID.	PC	40	5,75	230,00
178	BR 234183 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 33MM, COMPRIMENTO 320 MM, NÚMERO DE ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE 26 UNID.	PC	20	14,24	284,80
179	BR 288829 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA CD-ROM. PAPEL; BRANCA; REDONDA; FOLHA A4 COM 2 ETIQUETAS - CAIXA COM 20 ETIQUETAS.	CX	15	23,60	354,00

180	BR 278812 - EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UM	100	1,98	198,00
181	BR 283768 - FILME DE FAC-SÍMILE, COMPRIMENTO 70M, LARGURA 220MM, APLICAÇÃO PANASONIC KXFA57A. CX C/ 2 UNID.	CX	60	91,03	5.461,80
182	BR 279037 - FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE, MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	UM	100	0,88	88,00
183	BR 278972 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UM	80	6,75	540,00
184	BR 234057 - FITA CORRETIVA, MÁQUINA ESCREVER, MATERIAL POLIESTER, LARGURA 7,51MM, COMPRIMENTO 22,70M, APLICAÇÃO MÁQUINA IBM , MODELO 6746/WW1000, COR INCOLOR.	UM	5	72,32	361,60
185	BR 268047 - FITA DE IMPRESSÃO, MÁQUINA DE ESCREVER, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO IBM 82-96, COR PRETA, CAPACIDADE IMPRESSÃO 150.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORRIGÍVEL.	UM	5	178,52	892,60
186	BR 232154 - GRAFITE, DIÂMETRO 0,70 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 TUBOS.	CX	2	6,71	13,42
187	BR 232155 - GRAFITE, DIÂMETRO 0,90 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 TUBOS	CX	2	10,88	21,76
188	BR 203576 - GRAMPEADOR DE MESA RAPID, COR BEGE.	UM	15	219,29	3.289,35
189	BR 318029 - GRAMPEADOR METÁLICO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA PARA GRAMPO 26/6, GRAMPEIA 10 FLS. E ALFINETA 4 FLS. REFERENTE A PAPEL 75G/M2.	UM	60	16,65	999,00
190	BR 259435 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 24/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	20	25,62	512,40
191	BR 203137 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES CADA.	CX	50	4,35	217,50
192	BR 200502 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 80 MM, LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA	CX	20	7,67	153,40

193	BR 200804 - LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILINDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO GRAFITE CAIXA C/12 UNIDADES	CX	7	63,84	446,88
194	BR 272345 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UM	300	1,30	390,00
195	BR 289376 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	20	4,34	86,80
196	BR 289375 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,7MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	20	4,34	86,80
197	BR 252587 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,9MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	20	4,34	86,80
198	BR 248739 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CONTENDO 104 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 54 G/M2 FORMATO 153X216 MM	UM	20	4,41	88,20
199	BR 121347 - LIVRO REGISTRO, CORRESPONDÊNCIA ATA, CONTENDO 100 FOLHAS, CADA	UM	10	6,83	68,30
200	BR 203331 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	6,71	26,84
201	BR 231566 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	6,71	26,84
202	BR 203332 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	7,71	46,26
203	BR 203339 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	7,91	31,64
204	BR 203340 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	6,78	40,68
205	BR 203347 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	9,69	48,45

206	BR 203348 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	9,69	58,14
207	BR 245461 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICA, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA. E NÃO MANCHA.	UM	30	2,86	85,80
208	BR 271478 - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE, PACOTE COM 500 UNIDADES.	RM	1500	12,80	19.200,00
209	BR 203837 - PAPEL BOBINADO, MATERIAL ELETROSTÁTICO, APLICAÇÃO FAC-SÍMILE, COMPRIMENTO 30M, GRAMATURA 63 G/M2, LARGURA 216 MM, CAIXA COM 12 UNID CADA	CX	15	57,10	856,50
210	BR 203552 - PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS, COR AZUL	CX	2	33,57	67,14
211	BR 232098 - PAPEL CARTÃO A4 GRAMATURA 180, TIPO CASCA DE OVO. PCTE C/50 FLS.	PC	20	13,30	266,00
212	BR 069140 - PAPEL CARTÃO A4 GRAMATURA 180, TIPO OPALINE, CX C/50	CX	20	13,30	266,00
213	BR 314481 - PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, LARGURA 1000MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2500MM, TRANSPARENTE.	RL	10	70,52	705,20
214	BR 255024 - PAPEL DUPLO CARTA, COMPRIMENTO 432 MM, LARGURA 279 MM, GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, APLICAÇÃO REPROGRAFIA.	RM	200	39,50	7.900,00
215	BR 274707 - PAPEL GLOSSY, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 150 G/M2, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, CAIXA COM 50 FL.	CX	8	44,77	358,16
216	BR 278395 - PAPEL OFICIO 2, MATERIAL ALCALINO, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	RM	100	15,15	1.515,00
217	BR 267149 - PAPEL PARA CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 210 X 297, OPALINE BRANCO, CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	30	11,96	358,80

218	BR 231291 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 85 MM, COR CASTANHA, PREDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUROS.	UM	350	6,76	2.366,00
219	BR 304277 - PASTA ARQUIVO MATERIAL PVC TRANSPARENTE "L" MED. 240MM 340MML.	UM	350	0,89	311,50
220	BR - 244527 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL TIPO COM ABAS LARG. 250MM ALT. 340MM LOMBADA 35MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO.	UM	70	2,75	192,50
221	BR 244623 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL LARG. 250MM LOMBADA 6MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO COMPRIMENTO 335MM TAMANHO A4 CAPACIDADE 300 FOLHAS.	UM	60	3,14	188,40
222	BR 244622 - PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL LARGURA 250MM LOMBADA 40MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO COMPRIMENTO 335MM TAMANHO A4 CAPACIDADE 200 FOLHAS.	UM	70	3,29	230,30
223	BR 252424 - PASTA PORTA-REVISTA, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 250 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 250 MM	UM	200	13,79	2.758,00
224	BR 284020 - PASTA ARQUIVO MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO TIPO SUSPENSA PENDULAR COR MARROM CARCTERISTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADA, PONTEIIRA E GRAMPOS PLASTICOS , VISOR.	UM	200	1,65	330,00
225	BR 202373 - PERFURADOR PAPEL, 02 FUROS, MATERIAL METAL, PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL	UM	80	20,92	1.673,60
226	BR 234197 - PORTA CLIPS PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIESTIRONO INJETADO, ANTIDSLIZANTES, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 50 MM, COR FUMÊ COM IMÃ.	UM	80	5,71	456,80
227	BR 236085 - PORTA PAPEL, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 270 X 350 MM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INFORMAÇÃO	UM	50	11,80	590,00
228	BR 340704 - PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 50MM, ALTURA 75MM, COR FUMÊ.	UM	150	5,47	820,50

229	BR 278853 - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334, LARGURA 234, ESPESSURA 2, COR FUMÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS.	UM	40	9,41	376,40
230	BR 203205 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO.	UM	100	1,10	110,00
231	BR 203199 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO	UM	80	3,63	290,40
232	BR 203202 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO.	UM	40	5,09	203,60
233	BR 228876 - SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10 FL, COMPRIMENTO 356 MM, LARGURA 216 MM, NÚMERO FUROS 4 FUROS. GRAMATURA 0,20	UM	600	0,36	216,00
234	BR 228882 - SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 240 MM, NÚMERO FUROS 4 FUROS. GRAMATURA 0,20	UM	300	0,63	189,00
235	BR 288986 - TESOURA AÇO INOXIDAVEL / PLASTICO, TAMANHO 15,5 CM.	UM	50	27,73	1.386,50
236	BR 284286 - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FR	20	2,18	43,60
237	BR 283589 - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FR	20	2,18	43,60
238	BR 288985 - TINTA PARA CARIMBO, VERMELHA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FR	15	2,18	32,70
					85.452,74

**PLANILHA 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INCORPORA DOS GRUPOS 01, 02, 03 e 04
GRUPO 03 (COMPOSTO DO ITEM 239 AO ITEM 337)- PALMAS/TO**

OS MATERIAIS DO GRUPO 03 - TO, DEVERÃO SER ENTREGUES NA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO (GEADM) DA VALEC, CONFORME ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

ITEM	Descrição do Material	UNID.	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
239	BR 203364 - ALFINETE PARA MAPAS Nº 3, METAL NIQUELADO;PLASTICO;BRANCO; 10MM - CX C/50UN	CAIXA	60	3,72	223,20
240	BR 203287 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COR VERMELHA, CAIXA COM 01 UNIDADE.	CAIXA	5	3,72	18,60
241	BR 203277 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UNIDADE	15	5,02	75,30
242	BR 203279 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	UNIDADE	15	5,02	75,30
243	BR 254779 - APLICADOR DE ETIQUETAS CD/DVD, PADRÃO FUNCIONAMENTO MANUAL, PADRÃO ETIQUETA A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CIRCULAR, APLICAÇÃO DE ETIQUETAS EM CD E DVD.	UNIDADE	2	11,95	23,90
244	BR 228328 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, 01 FURO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	9,68	48,40

245	BR 206995 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UNID, ROLO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ.	ROLO	15	3,66	54,90
246	BR 202004 - BASE FITA ADESIVA, MATERIAL METAL, TAMANHO GRANDE, PARA FITA DE 50 METROS	UNIDADE	40	19,75	790,00
247	BR 269684 - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 51 MM, REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POSTIT, BLOCO COM 100 FL	BLOCO	70	2,40	168,00
248	BR 229395 - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POSTIT, BLOCO COM 100 FL	BLOCO	70	3,59	251,30
249	BR 264123 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21MM, ALTURA 11MM, COR BRANCA, MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CAIXA CONTENDO 24 UNID CADA.	CAIXA	20	19,11	382,20
250	BR 234244 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM	UNIDADE	140	1,42	198,80
251	BR 71404 CAIXA DE ARQUIVO POLIONDA OFÍCIO	UNIDADE	50	2,89	144,50
252	BR 32859 CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM(e), CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPAS FIXADAS SOB PRESSÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA	UNIDADE	150	0,87	130,50

253	BR 32859 CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM(e), CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPAS FIXADAS SOB PRESSÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA	UNIDADE	350	0,62	217,00
254	BR 32859 CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM(e), CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPAS FIXADAS SOB PRESSÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA	UNIDADE	350	0,62	217,00
255	BR 279534 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO CD.	UNIDADE	20	2,27	45,40
256	BR 286988 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO PAPEL..	UNIDADE	5	1,65	8,25
257	BR 279445 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA AZUL.	UNIDADE	5	10,69	53,45
258	BR 279450 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA VERMELHA	UNIDADE	5	10,69	53,45
259	BR 279447 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA PRETA	UNIDADE	5	10,93	54,65

260	BR 279438 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA AZUL. .	UNIDADE	5	10,31	51,55
261	BR 279440 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA PRETA .	UNIDADE	5	1,75	8,75
262	BR 279439 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA VERDE.	UNIDADE	5	1,50	7,50
263	BR 279313 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLOURESCENTE, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	CAIXA	35	6,16	215,60
264	BR 284591 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR AZUL, TIPO NÃO RECARREGÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	5	6,16	30,80
265	BR 279315 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	6,16	61,60
266	BR 261733 - CAPA DE PVC - A4 - COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	25,90	259,00
267	BR 278732 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OFÍCIO, COR PRETA, FORMATO 216 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5	30,53	152,65
268	BR 278730 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OFÍCIO, COR TRANSPARENTE, FORMATO 216 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5	31,13	155,65
269	BR 203821 - CAPA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO PVC UN, COMPRIMENTO 297 MM, COR INCOLOR UN, LARGURA 210 MM, ESPESSURA 30 MM.PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	26,23	262,30
270	(*) BR 272507 - CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 00, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UN	CAIXA	100	1,55	155,00

271	BR 298737 - CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 50 UN	CAIXA	70	1,86	130,20
272	BR 280789 - COLA SUPER BONDER TUBO COM 3,00 GRAMAS	UNIDADE	10	3,40	34,00
273	BR 282456 - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEAS, BASTÃO COM 10 GRAMAS, FABRICAÇÃO NACIONAL .CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	4	6,55	26,20
274	BR 303971 - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEAS, LÍQUIDO TUBO 90 GRAMAS.	TUBO	50	1,08	54,00
275	BR 201129 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10,20	51,00
276	BR 250127 - DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MIN, TIPO GRAVÁVEL - CDR - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACRÍLICO	UNIDADE	400	1,74	696,00
277	BR 264321 - DISCO COMPACTO, TEMPO DE DUR. 120 MIN, GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL - DVD-R - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉTODOS GRAV. CLV, REFLECTIVIDADE 45 A 85%, VELOC. GRAV.2X MBPS, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB EM EMBAL. INDIVIDUAL DE ACRÍLICO	UNIDADE	150	3,75	562,50
278	BR 236623 - DISQUETE TAMANHO 3 1/2 POLEGADAS, CAPACIDADE 1,44 MB, FORMATADO, CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	10	8,42	84,20
279	BR 266401 - DIVISÓRIA ARQUIVO , MATERIAL CARTOLINA , COMPRIMENTO 330 MM , LARGURA 216 MM, COM VISOR, COR AMARELA, GRAMATURA 120 G/M2 , COM 06 DIVISÓRIAS	JOGO	100	9,10	910,00
280	BR 150143 - DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 297 MM, COM VISOR, COR AMARELA, GRAMATURA 120 G/M2, COM 06 DIVISÓRIAS.	JOGO	100	5,43	543,00

281	BR 111678 - ELÁSTICO, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COM 25 GR.	CAIXA	50	1,02	51,00
282	BR 234183 - ESPIRAL ENCARNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 33MM, COMPRIMENTO 320 MM, NÚMERO DE ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE 27 UNID.	PACOTE	10	19,12	191,20
283	(*) BR 288829 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA CDS. PAPEL; BRANCA; REDONDA; FOLHA A4 COM 2 ETIQUETAS - CAIXA COM 20 ETIQUETAS.	CAIXA	10	16,63	166,30
284	BR 278812 - EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UNIDADE	60	1,10	66,00
285	(*) BR 335712 - FITA ADESIVA MAGICA12X33 COM APARELHO	UNIDADE	45	9,71	436,95
286	BR 279037 - FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE, MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	UNIDADE	40	0,61	24,40
287	BR 278972 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UNIDADE	70	5,45	381,50
288	BR 232154 - GRAFITE, DIÂMETRO 0,70 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 TUBOS.	CAIXA	2	9,80	19,60
289	BR 232155 - GRAFITE, DIÂMETRO 0,90 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 TUBOS	CAIXA	2	10,34	20,68
290	BR 203576 - GRAMPEADOR DE MESA RAPID, COR BEGE.	UNIDADE	10	143,45	1.434,50
291	BR 318029 - GRAMPEADOR METÁLICO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA PARA GRAMPO 26/6, GRAMPEIA 10 FLS. E ALFINETA 4 FLS. REFERENTE A PAPEL 75G/M2.	UNIDADE	20	11,36	227,20
292	BR 259435 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 24/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	15	12,84	192,60

293	BR 203137 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES CADA.	CAIXA	20	9,99	199,80
294	BR 256554 - LÂMINA ESTILETE, MATERIAL AÇO, DESCARTÁVEL, LARGURA LÂMINA 18MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MODELO ESTREITO..	UNIDADE	3	1,96	5,88
295	BR 238683 - LÂMINA ESTILETE, MATERIAL AÇO, DESCARTÁVEL, LARGURA LÂMINA 18MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MODELO LARGO.	UNIDADE	15	2,53	37,95
296	BR 200804 - LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILINDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO GRAFITE CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	4	35,52	142,08
297	BR 272345 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UNIDADE	150	2,49	373,50
298	BR 289376 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UNIDADE	10	5,56	55,60
299	BR 289375 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,7MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UNIDADE	10	5,56	55,60
300	BR 252587 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,9MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UNIDADE	10	5,56	55,60
301	BR 248739 - LIVRO PROTOCOLO CONTENDO 104 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO, PAPEL OFF-SET 54 G/M2 FORMATO 153X216 MM	UNIDADE	10	4,15	41,50
302	BR 203331 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	4	3,12	12,48

303	BR 231566 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	4	4,49	17,96
304	BR 203332 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	5	4,36	21,80
305	BR 203339 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	4	3,59	14,36
306	BR 203340 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	5	3,59	17,95
307	BR 203347 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	4	4,13	16,52
308	BR 203348 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	6	4,13	24,78
309	BR 245461 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICA, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA. E NÃO MANCHA.	UNIDADE	5	2,61	13,05
310	BR 271478 - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE, PACOTE COM 500 UNIDADES.	RESMA	500	11,87	5.935,00
311	BR 203552 - PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS, COR AZUL	CAIXA	2	22,74	45,48
312	BR 232098 - PAPEL CARTÃO A4 GRAMATURA 180, TIPO CASCA DE OVO. PCTE C/50 FLS.	PACOTE	10	10,99	109,90
313	BR 069140 - PAPEL CARTÃO A4 GRAMATURA 180, TIPO OPALINE CAIXA COM 20 FOLHAS	CAIXA	10	12,95	129,50
314	BR 314481 - PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, LARGURA 1000MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2500MM, TRANSPARENTE.	ROLO	5	46,94	234,70

315	BR 255024 - PAPEL DUPLO CARTA, COMPRIMENTO 432 MM, LARGURA 279 MM, GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, APLICAÇÃO REPROGRAFIA.	RESMA	100	19,99	1.999,00
316	BR 229541 - PAPEL EMBRULHO, PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 120CM, COM 10 KG, MODELO .LISO, COR PARDA, GRAMATURA 80GR/M2	BOBINA	1	103,94	103,94
317	BR 278395 - PAPEL OFICIO 2, MATERIAL ALCALINO, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	RESMA	70	15,46	1.082,20
318	BR 267149 - PAPEL PARA CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 210 X 297, CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CAIXA	10	11,00	110,00
319	BR 231291 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 85 MM, COR CASTANHA, PREDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUIOS.	UNIDADE	150	4,87	730,50
320	BR 304227 PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC TRANSPARENTE " L" , LARGURA 240MM , ALTURA 340 MM, UNIDADE	UNIDADE	200	0,65	130,00
321	BR 244623 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXIVEL LARGURA 250MM, LOMBADA 6CM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO COMPRIMENTO 335 MM, TAMANHO A4 CAPACIDADE 300 FLS.	UNIDADE	50	2,22	111,00
322	BR 244622 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXIVEL LARGURA 250MM, LOMBADA 40 MM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO COMPRIMENTO 335 MM, TAMANHO A4 CAPACIDADE 200 FLS.	UNIDADE	30	2,34	70,20
323	BR244527 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL TIPO COM ABAS, LARGURA 250MM ALTURA 340MM, LOMBADA 35MM, AZUL CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM ELÁSTICO	UNIDADE	50	2,41	120,50
324	BR 284020 - PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO DE GAVETA MAMORIZADA TIMBÓ COM PREDEDORES DE MOLA ESPIRAL	UNIDADE	100	1,49	149,00

325	BR 202373 - PERFURADOR PAPEL, 02 FUROS, MATERIAL METAL, PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL	UNIDADE	20	17,23	344,60
326	BR 234197 - PORTA CLIPS PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIESTIRONO INJETADO, ANTIDSLIZANTES, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 50 MM, COR FUMÊ COM IMÃ.	UNIDADE	20	5,14	102,80
327	BR 340704 - PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 50MM, ALTURA 75MM, COR FUMÊ.	UNIDADE	30	6,21	186,30
328	BR 278853 - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334, LARGURA 234, ESPESSURA 2, COR FUMÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM PREDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS.	UNIDADE	10	7,99	79,90
329	BR 203205 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	50	0,90	45,00
330	BR 203199 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO	UNIDADE	20	2,86	57,20
331	BR 203202 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	30	3,59	107,70
332	BR 228876 - SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10 FL, COMPRIMENTO 356 MM, LARGURA 216 MM, NÚMERO FUROS 4 FUROS. GRAMATURA 0,20	UNIDADE	300	1,06	318,00
333	BR 228882 - SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 240 MM, NÚMERO FUROS 4 FUROS. GRAMATURA 0,20	UNIDADE	150	2,03	304,50
334	BR 288986 - TESOURA AÇO INOXIDAVEL / PLASTICO, TAMANHO 15,5 CM.	UNIDADE	15	3,94	59,10

335	BR 284286 - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FRASCO	10	2,16	21,60
336	BR 283589 - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FRASCO	10	2,16	21,60
337	BR 288985 - TINTA PARA CARIMBO, VERMELHA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	FRASCO	5	2,16	10,80
					24.723,96

PLANILHA 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INCORPORA OS GRUPOS 01, 02, 03 e 04

GRUPO 04 (COMPOSTO DO ITEM 338 AO ITEM 447)- CAMPO LIMPO/GO

Os materiais do GRUPO 4 GO, deverão ser entregues na Gerência de Administração (GEADM) da VALEC, conforme item 4 do Termo de Referência, Anexo I do edital.

ITEM	Descrição do Material	UNID.	QTDE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
338	BR 203364 - ALFINETE PARA MAPAS Nº 3, METAL NIQUELADO;PLASTICO;BRANCO; 10MM - CX C/50UN	CX	10	4,02	40,20
339	BR 203287 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COR VERMELHA, CAIXA COM 01 UNIDADE.	CX	5	5,45	27,25
340	BR 203277 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UM	15	6,75	101,25
341	BR 203279 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	UM	15	6,75	101,25
342	BR 254779 - APLICADOR DE ETIQUETAS CD/DVD, PADRÃO FUNCIONAMENTO MANUAL, PADRÃO ETIQUETA A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CIRCULAR, APLICAÇÃO DE ETIQUETAS EM CD E DVD.	UM	2	12,70	25,40
343	BR 228328 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, 01 FURO. Caixa com 12 unidades	CX	5	10,27	51,35
344	BR 206995 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UNID, ROLO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ.	RL	15	3,50	52,50
345	BR 202004 - BASE FITA ADESIVA, MATERIAL METAL, TAMANHO GRANDE, PARA FITA DE 50 METROS	UM	40	29,39	1.175,60

346	BR 269684 - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 51 MM, REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POSTIT, BLOCO COM 100 FL	BL	80	2,57	205,60
347	BR 229395 - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POSTIT, BLOCO COM 100 FL	BL	80	4,92	393,60
348	BR 264123 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21MM, ALTURA 11MM, COR BRANCA, MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CAIXA C/ 24 UNID CADA.	CX	20	24,59	491,80
349	BR 234244 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM	UM	130	1,29	167,70
350	BR 071404 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO, 205X130X350 MM	UM	50	3,26	163,00
351	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM AZUL ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	350	0,98	343,00
352	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM PRETA ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	350	0,51	178,50
353	BR 032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM VERMELHA ESCRITA GROSSA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DDE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA FIXADA SOB PRESÃO, TAMPA-CLIQUE VENTILADA, CAPACIDADE PARA 1.500M DE ESCRITA.	UM	150	0,51	76,50

354	BR 279534 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO CD.	UM	20	2,10	42,00
355	BR 286988 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO PAPEL..	UM	5	1,83	9,15
356	BR 279445 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA AZUL.	UM	5	2,27	11,35
357	BR 279450 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA VERMELHA	UM	5	2,27	11,35
358	BR 279447 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR DA CARGA PRETA	UM	5	2,27	11,35
359	BR 279438 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA AZUL. .	UM	5	1,88	9,40
360	BR 279440 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA PRETA .	UM	5	1,88	9,40
361	BR 279439 - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR DA CARGA VERDE.	UM	5	1,88	9,40
362	BR 279313 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLOURESCENTE, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	CX	35	15,16	530,60
363	BR 284591 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR AZUL, TIPO NÃO RECARREGÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	16,47	82,35
364	BR 279315 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	16,47	164,70
365	BR 261733 - CAPA DE PVC - A4 - COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10	30,07	300,70

366	BR 278732 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OFÍCIO, COR PRETA, FORMATO 216 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	5	34,00	170,00
367	BR 278730 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OFÍCIO, COR TRANSPARENTE, FORMATO 216 X 330 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	5	34,60	173,00
368	BR 203821 - CAPA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO PVC UN, COMPRIMENTO 297 MM, COR INCOLOR UN, LARGURA 210 MM, ESPESSURA 30 MM.PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10	30,40	304,00
369	BR 272507 - CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 00, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UN	CX	100	1,58	158,00
370	BR 298737 - CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 50 UN	CX	80	2,40	192,00
371	BR 280789 - COLA SUPER BONDER TUBO C/3GRAMAS	UM	10	3,60	36,00
372	BR 282456 - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEAS, BASTÃO COM 10 GRAMAS, FABRICAÇÃO NACIONAL .CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4	36,33	145,32
373	BR 303971 - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEAS, LÍQUIDO TUBO 90 GRAMAS.	TB	50	1,40	70,00
374	BR 201129 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5	18,39	91,95
375	BR 250127 - DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MIN, TIPO GRAVÁVEL - CDR - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACRÍLICO	UM	400	2,19	876,00
376	BR 264321 - DISCO COMPACTO, TEMPO DE DUR. 120 MIN, GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL - DVD-R - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉTODOS GRAV. CLV, REFLECTIVIDADE 45 A 85%, VELOC. GRAV.2X MBPS, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB EM EMBAL. INDIVIDUAL	UM	150	3,87	580,50
377	BR 236623 - DISQUETE TAMANHO 3 1/2 POLEGADAS, CAPACIDADE 1,44 MB, FORMATADO, CAIXA COM 10 UNID	CX	10	7,89	78,90

378	BR 266401 - DIVISÓRIA ARQUIVO , MATERIAL CARTOLINA , COMPRIMENTO 330 MM , LARGURA 216 MM, COM VISOR, COR AMARELA, GRAMATURA 120 G/M2 , COM 06 DIVISÓRIAS	JG	100	8,23	823,00
379	BR 150143 - DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 297 MM, COM VISOR, COR AMARELA, GRAMATURA 120 G/M2, COM 06 DIVISÓRIAS.	JG	100	8,27	827,00
380	BR 111678 - ELÁSTICO, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COM 25 GR.	CX	50	1,07	53,50
381	BR 245307 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9MM, COMPRIMENTO 297MM, NÚMERO ANÉIS 57, COR PRETA.PCTE COM 100 UNID.	PC	10	6,76	67,60
382	BR 245308 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 297 MM, NÚMERO DE ANÉIS 57, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	20	8,16	163,20
383	BR 232460 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 297MM, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	10	10,22	102,20
384	BR 232459 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 297MM, COR PRETA.PCTE C/100 UM	PC	10	13,33	133,30
385	BR 244736 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 132MM, COR PRETA. PCTE C/100 UNID.	PC	10	13,70	137,00
386	BR 234919 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, COR PRETA, PACOTE 36 UNID	PC	40	16,37	654,80
387	BR 233489 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 29MM, COMPRIMENTO 400MM, NÚMERO DE ANÉIS 60, COR PRETA, PACOTE COM 36 UNID.	PC	10	13,03	130,30
388	BR 234182 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 40MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE 20 UNID.	PC	30	13,73	411,90
389	BR 234180 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 45MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO DE ANÉIS 40, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE DE 10 UNIDADES.	PC	30	14,13	423,90

390	BR 234179 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 50MM, COMPRIMENTO 320MM, NÚMERO DE ANÉIS 35, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 300, PACOTE DE 10 UNIDADES.	PC	20	13,17	263,40
391	BR 202695 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 100 MM, NÚMERO ANÉIS 23, COR PRETA, PACOTE 100 UNID.	PC	40	4,84	193,60
392	BR 234183 - ESPIRAL ENCARNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 33MM, COMPRIMENTO 320 MM, NÚMERO DE ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 250, PACOTE 26 UNID.	PC	10	13,20	132,00
393	BR 288829 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA CDS. PAPEL; BRANCA; REDONDA; FOLHA A4 COM 2 ETIQUETAS - CAIXA COM 20 ETIQUETAS.	CX	10	16,63	166,30
394	BR 278812 - EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UM	60	1,63	97,80
395	BR 335712 - FITA ADESIVA MAGICA12X33 COM APARELHO	UM	45	11,57	520,65
396	BR 279037 - FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE, MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	UM	40	1,53	61,20
397	BR 278972 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UM	80	6,43	514,40
398	BR 232154 - GRAFITE, DIÂMETRO 0,70 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 TUBOS.	CX	2	5,03	10,06
399	BR 232155 - GRAFITE, DIÂMETRO 0,90 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 TUBOS	CX	2	9,31	18,62
400	BR 203576 - GRAMPEADOR DE MESA RAPID, COR BEGE.	UM	10	139,30	1.393,00
3401	BR 318029 - GRAMPEADOR METÁLICO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA PARA GRAMPO 26/6, GRAMPEIA 10 FLS. E ALFINETA 4 FLS. REFERENTE A PAPEL 75G/M2.	UM	20	17,79	355,80
402	BR 259435 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 24/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	15	20,38	305,70
403	BR 203137 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES CADA.	CX	20	3,63	72,60

404	BR 200502 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 80 MM, LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA	CX	10	7,44	74,40
405	BR 256554 - LÂMINA ESTILETE, MATERIAL AÇO, DESCARTÁVEL, LARGURA LÂMINA 18MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MODELO ESTREITO..	UM	3	1,77	5,31
406	BR 238683 - LÂMINA ESTILETE, MATERIAL AÇO, DESCARTÁVEL, LARGURA LÂMINA 18MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MODELO LARGO.	UM	15	2,52	37,80
407	BR 200804 - LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILINDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO GRAFITE CAIXA C/12 UNIDADES	CX	4	41,58	166,32
408	BR 272345 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UM	150	0,80	120,00
409	BR 289376 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	10	4,30	43,00
410	BR 289375 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,7MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	10	4,30	43,00
411	BR 252587 - LAPISEIRA MATERIAL PLÁSTICO 0,9MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	UM	10	4,30	43,00
412	BR 248739 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CONTENDO 104 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO INTERNAS PAPEL OFF-SET 54 G/M2 FORMATO 153X216 MM	UM	10	4,20	42,00
413	BR 203331 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	4,47	17,88
414	BR 231566 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	4,47	17,88
415	BR 203332 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	7	5,47	38,29
416	BR 203339 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	5,90	23,60

417	BR 203340 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	7	4,77	33,39
418	BR 203347 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	7,11	28,44
419	BR 203348 - MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA HB, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	6	7,21	43,26
420	BR 245461 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICA, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA. E NÃO MANCHA.	UM	5	2,83	14,15
421	BR 271478 - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE, PACOTE COM 500 UNIDADES.	RM	500	11,60	5.800,00
422	BR 203552 - PAPEL CARBONO, CAIXA COM 100 FOLHAS, COR AZUL	CX	2	26,83	53,66
423	BR 232098 - PAPEL CARTÃO A4 GRAMATURA 180, TIPO CASCA DE OVO. PCTE C/50 FLS.	PC	10	13,83	138,30
424	BR 069140 - PAPEL CARTÃO A4 GRAMATURA 180, TIPO OPALINE CX C/ 50 FLS	CX	10	13,00	130,00
425	BR 314481 - PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, LARGURA 1000MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2500MM, TRANSPARENTE.	RL	5	67,90	339,50
426	BR 255024 - PAPEL DUPLO CARTA, COMPRIMENTO 432 MM, LARGURA 279 MM, GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, APLICAÇÃO REPROGRAFIA.	RM	100	33,75	3.375,00
427	BR 278395 - PAPEL OFICIO 2, MATERIAL ALCALINO, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	RM	80	14,83	1.186,40
428	BR 267149 - PAPEL PARA CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 210 X 297, OPALINE BRANCO, CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	10	10,83	108,30
429	BR 231291 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 85 MM, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUROS.	UM	150	5,66	849,00

430	BR 304277 - PASTA ARQUIVO MATERIAL PVC TRANSPARENTE "L" 240MM 340MM.	UM	200	0,80	160,00
431	BR - 244527 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL TIPO COM ABAS LARG. 250MM ALT. 340MM LOMBADA 35MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO.	UM	50	2,38	119,00
432	BR 244623 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL LARG. 250MM LOMBADA 6MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO COMPRIMENTO 335MM TAMANHO A4 CAPACIDADE 300 FOLHAS.	UM	35	2,93	102,55
433	BR 244622 - PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL LARGURA 250MM LOMBADA 40MM COR AZUL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO COMPRIMENTO 335MM TAMANHO A4 CAPACIDADE 200 FOLHAS.	UM	50	2,82	141,00
434	BR 284020 - PASTA ARQUIVO MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO TIPO SUSPENSA PENDULAR COR MARROM CARCTERISTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADA, PONTEIIRA E GRAMPOS PLASTICOS , VISOR.	UM	100	1,37	137,00
435	BR 202373 - PERFURADOR PAPEL, 02 FUROS, MATERIAL METAL, PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL	UM	30	16,00	480,00
436	BR 234197 - PORTA CLIPS PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIESTIRONO INJETADO, ANTIDSLIZANTES, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 50 MM, COR FUMÊ COM IMÃ.	UM	20	6,46	129,20
437	BR 340704 - PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 50MM, ALTURA 75MM, COR FUMÊ.	UM	30	5,46	163,80
438	BR 278853 - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334, LARGURA 234, ESPESSURA 2, COR FUMÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS.	UM	10	8,66	86,60
439	BR 203205 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO.	UM	50	0,88	44,00
440	BR 203199 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO	UM	20	2,25	45,00
441	BR 203202 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, MATERIAL ACRÍLICO.	UM	30	3,18	95,40

442	BR 228876 - SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10 FL, COMPRIMENTO 356 MM, LARGURA 216 MM, NÚMERO FUROS 4 FUROS. GRAMATURA 0,20	UM	300	0,31	93,00
443	BR 228882 - SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 240 MM, NÚMERO FUROS 4 FUROS. GRAMATURA 0,20	UM	150	0,42	63,00
444	BR 288986 - TESOURA AÇO INOXIDAVEL / PLASTICO, TAMANHO 15,5 CM.	UM	15	26,63	399,45
445	BR 284286 - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.	FR	10	1,88	18,80
446	BR 283589 - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.	FR	10	1,88	18,80
447	BR 288985 - TINTA PARA CARIMBO, VERMELHA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.	FR	5	1,88	9,40
					30.772.63

ANEXO II

MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

VALEC		ORDEM DE COMPRA		O.C. Nº /		
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.				PROCESSO Nº		
ESCRITÓRIO RJ						
Av. Mal. Floriano, 45 - 2º e 3º andares 20.080-003		CNPJ 42.150.664/0003-49 INSCR. EST. 83.814.586				
“VALEC: Desenvolvimento Sustentável para o Cerrado Brasileiro.”				DATA	FOLHA 1/1	
RAZÃO SOCIAL : ENDEREÇO : CNPJ :						
FICA AUTORIZADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS ABAIXO , NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS A SEGUIR.						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	PREÇOS (R\$)		IPI (%)
				UNIT.	TOTAL	
TOTAL						
1 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS 1.1 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 1.2 – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL 1.2.1 – Fazem parte integrante desta Ordem de Compra os seguintes documentos: ▪ Proposta da Contratada ▪ Anexo I: Condições de Faturamento 1.3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA: 05 (cinco) dias contados a partir do dia imediatamente posterior ao aceite pelo fornecedor desta Ordem de Compra. 1.3.1 - O não cumprimento do prazo estipulado no item 1.3, sujeitará o fornecedor à multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso sobre o valor do item(s) não entregue(s). 1.4 - PRAZO DE GARANTIA: 1.5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil, contado a partir da data de apresentação dos documentos de cobrança no Protocolo Geral da VALEC. 1.6 - REAJUSTAMENTO DE PREÇO: Preços fixo e irrevogável. 1.7 - INSTRUÇÕES PARA FATURAMENTO: De acordo com o constante no Anexo I desta Ordem de Compra. 1.8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº 11.647 de 24.03.08.						
O PRESENTE DOCUMENTO REPRESENTA PARA TODOS OS EFEITOS , UMA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO.						
EMISSÃO			APROVAÇÃO DA DIRETORIA			
Maria Estela Filardi Chefe da Assessoria Jurídica			José Francisco das Neves Diretor-Presidente		Francisco Elísio Lacerda Diretor Administrativo-Financeiro	
DATA: / /			DATA: / /			
ACEITE DO FORNECEDOR						
DATA		ASSINATURA				

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

1. A Nota Fiscal, Nota Fiscal/Fatura ou Duplicata referente à Ordem de Fornecimento deverá ser emitida em nome da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Avenida Marechal Floriano n.º 45 - 3º andar, CNPJ 42.150.664/0003-49, Inscrição Estadual n.º 83.814.586 e entregue no Protocolo Geral da VALEC.
2. O pagamento será efetuado através de crédito na conta-corrente do contratado via Ordem Bancária.
3. Os documentos de cobrança deverão fazer referência à Ordem de Fornecimento, mencionando seu número.
4. Caso sejam constatadas pela VALEC erros, falhas ou divergências nos documentos referidos nestas condições, o prazo para o pagamento estabelecido no item 1.5 da Ordem de Fornecimento só será contado a partir da data de reapresentação pela CONTRATADA, dos documentos de cobrança, devidamente corrigidos, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo ou ônus sobre tais pagamentos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CONHECIMENTO

ANEXO IV

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Edital de **Pregão nº 008/2009** possui **85 (oitenta e cinco)** folhas numericamente ordenadas.

Brasília – DF, 19 de agosto de 2009

Cleilson Gadelha Queiroz
Gerente de Licitações e Contratos